



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PLANO ESTRATÉGICO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA-GO
GESTÃO 2024



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PLANO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA-GO EM 2024

1. Introdução

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Formosa-GO para o período de 2024 é um documento orientador que estabelece as diretrizes e ações prioritárias a serem implementadas para promover uma administração pública mais transparente, eficiente e participativa.

Este plano foi elaborado com base em diagnósticos situacionais, análises de demandas da população e consultas com diversos setores da sociedade, visando atender as necessidades locais e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.

Ao longo de 2024 a Câmara Municipal se compromete a seguir este plano como um guia para suas atividades legislativas, de fiscalização e de promoção da cidadania.

2. Visão

Ser reconhecida como uma instituição modelo em transparência, eficiência administrativa e participação popular, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população de Formosa-GO.

3. Missão

Legislar com responsabilidade, fiscalizar o Executivo com imparcialidade e promover a participação cidadã, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento social, econômico e ambiental de Formosa-GO, atendendo às necessidades e expectativas da população de maneira ética e transparente.

4. Valores

- **Transparência:** Compromisso com a clareza e a abertura em todas as ações e comunicações da instituição.

- **Ética:** Condução dos trabalhos com integridade, justiça e respeito às leis e aos princípios morais.

- **Compromisso Social:** Dedicção em atender às necessidades da comunidade e promover o bem-estar coletivo.

- **Participação Popular:** Valorização e incentivo à participação ativa dos cidadãos nas decisões e atividades da Câmara.

- **Sustentabilidade:** Promoção de práticas que visem a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

- **Inovação:** Busca constante por melhorias e soluções criativas para os desafios administrativos e legislativos.



5. Objetivos Estratégicos

5.1 Transparência e Acesso à Informação

- Melhorar e ampliar as ferramentas de transparência, como o portal da transparência e a divulgação de informações públicas.
- Facilitar o acesso da população às informações de interesse público.
- Promover audiências públicas e reuniões abertas para maior engajamento cidadão.

5.2 Modernização Administrativa

- Digitalizar processos administrativos e documentos para maior eficiência.
- Capacitar os servidores da Câmara para o uso de novas tecnologias e práticas de gestão moderna.
- Melhorar a infraestrutura tecnológica da instituição.

5.3. Participação Popular

- Manter canais de comunicação direta com os cidadãos, como Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Cidadão Legislador, dentre outros.
- Promover consultas públicas, enquetes online e outros mecanismos de participação popular.
- Incentivar a presença e a participação da comunidade nas sessões da Câmara.

5.4. Eficiência Legislativa

- Aperfeiçoar os processos de elaboração e tramitação de projetos de lei.
- Realizar revisões periódicas e atualizações da legislação municipal.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para medir a eficácia da atividade legislativa.

5.5. Fiscalização Eficaz

- Fortalecer as comissões de fiscalização e controle interno.
- Realizar auditorias periódicas e fiscalizações in loco.
- Promover a transparência na aplicação e gestão dos recursos públicos.

5.6. Desenvolvimento Sustentável

- Promover e apoiar a elaboração de leis e ações que incentivem a sustentabilidade ambiental, social e econômica.
- Incentivar a preservação ambiental através de campanhas e projetos de conscientização.
- Fomentar iniciativas de desenvolvimento econômico sustentável.



6. Ações Estratégicas

6.1. Transparência e Acesso à Informação

- Atualizar regularmente o portal da transparência, deixando-o interativo e de fácil acesso.
- Implementar uma central de atendimento ao cidadão para facilitar a obtenção de informações (Serviço de Informações ao Cidadão – SIC).
- Publicar relatórios de atividades e gastos de forma acessível e compreensível para a população.

6.2. Modernização Administrativa

- Adotar um sistema integrado de gestão administrativa e financeira.
- Realizar treinamentos contínuos para os servidores em novas tecnologias e práticas de gestão.
- Atualizar e modernizar os equipamentos de TI e infraestrutura de comunicação.

6.3. Participação Popular

- Desenvolver um aplicativo móvel para facilitar a interação entre a Câmara e os cidadãos.
- Organizar fóruns, seminários e conferências municipais para discutir temas de interesse público.
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino para promover projetos de cidadania e participação política.

6.4. Eficiência Legislativa

- Criar um calendário legislativo anual com metas claras e prazos definidos.
- Promover workshops e capacitações para vereadores e servidores sobre técnicas legislativas.

6.5. Fiscalização Eficaz

- Aprimorar a Ouvidoria e o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) para receber e encaminhar denúncias, reclamações e pedidos de acesso à informação.
- Realizar visitas técnicas regulares às obras e serviços públicos para verificar a execução e a qualidade.
- Firmar parcerias com órgãos de controle e fiscalização, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

6.6. Desenvolvimento Sustentável

- Incentivar projetos de energia renovável e eficiência energética no município.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

- Promover campanhas de educação e conscientização ambiental nas escolas e na comunidade.
- Apoiar programas de reciclagem e manejo adequado de resíduos sólidos.

7. Metodologia de Implementação

7.1. Planejamento

- Definir metas e prazos específicos para cada ação estratégica, estabelecendo um cronograma detalhado.
- Alocar recursos financeiros e humanos necessários para a execução das ações.

7.2. Execução

- Formar comissões específicas para a implementação de cada conjunto de ações estratégicas.
- Realizar reuniões periódicas de acompanhamento e revisão do progresso das ações.

7.3. Monitoramento e Avaliação

- Estabelecer indicadores de desempenho para cada objetivo estratégico e ação.
- Realizar avaliações trimestrais e anuais para medir o progresso e os resultados obtidos.
- Fazer ajustes e melhorias contínuas conforme necessário, com base nas avaliações e feedbacks recebidos.

7.4. Comunicação

- Divulgar amplamente as ações e resultados alcançados para a população, utilizando diversos meios de comunicação, como mídias sociais, site oficial e boletins informativos.
- Manter uma comunicação transparente e aberta com os cidadãos, incentivando o feedback e a participação ativa.

8. Conclusão

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Formosa-GO para o período de 2024 representa um compromisso com a melhoria contínua dos processos legislativos e administrativos, visando atender de forma mais eficaz às necessidades da população.

Através da implementação das ações aqui descritas, a Câmara Municipal busca ser um modelo de transparência, eficiência e participação popular, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

Este plano é um guia para a atuação da Câmara, direcionando esforços para a construção de uma sociedade mais justa, participativa e consciente de suas responsabilidades com o meio ambiente e o desenvolvimento socioeconômico.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

A dedicação e o engajamento de todos os servidores, vereadores e da população são fundamentais para o sucesso deste plano, que busca transformar a Câmara Municipal de Formosa-GO em um exemplo de boa governança e cidadania ativa.

┌

Presidente